

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO: TERESOPOLIS

# **Relatório Anual de Gestão 2023**

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	RJ
<b>Município</b>	TERESÓPOLIS
<b>Região de Saúde</b>	Serrana
<b>Área</b>	770,51 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	165.123 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	215 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/06/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESOPOLIS
<b>Número CNES</b>	6488013
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	29138369000732
<b>Endereço</b>	RUA JULIO ROSA 366
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	21 27427530

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/06/2024

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA
<b>E-mail secretário(a)</b>	clarissarbb@yahoo.com.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	2127427272

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/06/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	10/1991
<b>CNPJ</b>	11.274.201/0001-01
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Clarissa Rippe Bolson Guita

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/06/2024

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Serrana

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
BOM JARDIM	384.981	28102	73,00
CACHOEIRAS DE MACACU	955.806	56943	59,58
CANTAGALO	748.777	19390	25,90
CARMO	321.187	17198	53,55
CORDEIRO	116.044	20783	179,10

DUAS BARRAS	375.238	10980	29,26
GUAPIMIRIM	360.813	51696	143,28
MACUCO	77.08	5415	70,25
NOVA FRIBURGO	932.635	189939	203,66
PETRÓPOLIS	774.606	278881	360,03
SANTA MARIA MADALENA	815.591	10232	12,55
SUMIDOURO	395.213	15206	38,48
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	239.95	22080	92,02
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	397.18	7750	19,51
TERESÓPOLIS	770.507	165123	214,30
TRAJANO DE MORAES	589.397	10302	17,48

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	DECRETO	
<b>Endereço</b>	Rua Júlio Rosa	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	Valdir Paulino Pinheiro da Costa	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	19
	<b>Governo</b>	4
	<b>Trabalhadores</b>	6
	<b>Prestadores</b>	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

18/05/2023

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/09/2023

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2024

- Considerações

A população do município para 2023 foi considerada pela projeção do IBGE, sendo considerada em todos os parâmetros, inclusive dos indicadores como 185.820 mil habitantes

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Teresópolis - RJ, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente às ações e serviços de saúde realizadas no município no ano de 2023.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de prestação de contas que evidencia as atividades de Monitoramento e Avaliação para atender aos dispositivos legais previstos no inciso IV, do art. 4º, da Lei nº 8.142 de 1990, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Relatório de Gestão como condição para o ente federado receber os recursos do SUS.

Também da Lei Complementar nº 141 de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal e dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

Além disso, atende a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, art. 99, que tratam o Relatório de Gestão como instrumento de gestão, com elaboração anual, que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde.

**Para tanto, o Relatório de Gestão contém, basicamente:**

I - As diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;

II - As metas da PAS previstas e executadas;

III - A análise da execução orçamentária; e

IV - As recomendações necessárias.

A elaboração do RAG 2023 teve como base a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750 de 2019, que cria a obrigatoriedade da utilização do DigiSUS pelos Estados, Municípios e Distrito Federal na elaboração dos Relatórios Quadrimestrais de Atividades (RQDA) e Anual de Gestão (RAG) no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

**Isto posto, o RAG apresentado divide-se nas principais partes listadas abaixo:**

1. Análise Situacional da População do município;
2. Rede Física e Prestadora de Serviços do SUS;
3. Produção de Serviços do SUS;
4. Força de Trabalho;
5. Relatórios das atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde;
6. Relatório das demandas recebidas e atendidas pela Ouvidoria do SUS;
7. Situação do Covid - 19 no município;
8. Auditorias iniciadas e Concluídas e Outras Ações de Controle;
9. Execução Orçamentária e Financeira;
10. Pactuação Interfederativa; e
11. Análises e Recomendações dos Indicadores e Ações da Programação Anual de Saúde.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) do município de Teresópolis, referente ao ano de 2023, apresenta a análise dos resultados alcançados na execução da Programação Anual de Saúde (2023). A PAS 2023 foi apresentada ao CMS pela Gestão municipal em 19/09/2023, sem Resolução do CMS para publicação. Ressaltamos que a PAS de 2023 está em conformidade com o Plano Municipal de Saúde (PMS-2022-2025) e com o Plano Plurianual (PPA) de acordo com o processo nacional de Pactuação Interfederativa.

Acrescentamos a observação de que as datas de levantamento dos dados apresentados, onde alguns resultados são parciais, em virtude das atualizações do TabNet SES RJ e MS, atualizações que podem ser revistas até 03 (três) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) podendo sofrer alterações até seis meses após a data de alta da internação.

Da mesma forma, dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional.

O RAG será enviado (eletronicamente) por meio do Sistema Eletrônico de Informações DIGISUS para análise do Conselho Municipal de Saúde, que no âmbito de suas atribuições, após apreciação e parecer conclusivo, encaminhará ao Gabinete da secretária de Saúde e ao Gabinete do prefeito as indicações, se for o caso, as recomendações das condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde prestados à população do município de Teresópolis.

Por fim, evidencia-se que este documento tem por objetivo subsidiar a participação e o controle social, aprimorando as ações e gestão em saúde, primando pela clareza, objetividade e transparência que devem nortear esse instrumento.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	5972	5697	11669
5 a 9 anos	5920	5719	11639
10 a 14 anos	5381	5427	10808
15 a 19 anos	5799	5796	11595
20 a 29 anos	13531	14075	27606
30 a 39 anos	13146	14434	27580
40 a 49 anos	12085	13655	25740
50 a 59 anos	11143	13022	24165
60 a 69 anos	8692	10249	18941
70 a 79 anos	4722	5990	10712
80 anos e mais	2125	3240	5365
<b>Total</b>	<b>88516</b>	<b>97304</b>	<b>185820</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 02/01/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
TERESOPOLIS	2281	2168	2188	2013

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 02/01/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	491	1185	1897	972	1034
II. Neoplasias (tumores)	930	667	784	918	1012
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	61	29	40	47	58
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	99	82	68	63	110
V. Transtornos mentais e comportamentais	55	47	44	79	9
VI. Doenças do sistema nervoso	150	159	128	126	133
VII. Doenças do olho e anexos	119	94	107	60	90
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	20	14	8	23	22
IX. Doenças do aparelho circulatório	1044	825	903	1348	1337
X. Doenças do aparelho respiratório	543	276	402	710	855
XI. Doenças do aparelho digestivo	1148	783	884	1331	1262
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	335	288	260	321	221
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	427	240	295	388	400
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	833	568	748	1005	1001
XV. Gravidez parto e puerpério	1782	1763	1516	1525	1561
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	301	429	197	131	160
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	114	67	72	116	116
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	99	90	60	65	90
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1411	1340	1592	1754	1833

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	243	99	229	373	401
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>10205</b>	<b>9045</b>	<b>10234</b>	<b>11355</b>	<b>11705</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	68	81	382	690	188
II. Neoplasias (tumores)	256	270	241	217	288
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	8	5	9	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	107	71	95	93	101
V. Transtornos mentais e comportamentais	21	26	12	17	16
VI. Doenças do sistema nervoso	33	32	31	35	51
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	443	406	361	420	465
X. Doenças do aparelho respiratório	150	139	149	184	183
XI. Doenças do aparelho digestivo	63	70	71	76	60
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	16	8	6	7	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	7	6	6	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	70	58	70	88	74
XV. Gravidez parto e puerpério	2	1	2	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	18	18	13	4	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	7	10	4	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	86	112	108	56	80
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	130	135	103	150	139
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1483</b>	<b>1449</b>	<b>1665</b>	<b>2056</b>	<b>1679</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A **população** usada para 2023 pelos bancos de dados do MS ainda foi a projetada pelo IBGE - 185.820 habitantes/ano. Concentrando nas **faixas etárias entre 20 a 49 anos**, portanto, uma população ativa economicamente e destacando a população feminina.

O número de **nascidos vivos em 2023** foi de 1.997 crianças, destacando maior NV na faixa etária da mãe entre 20 a 34 anos e 35 anos ou mais.

As **principais causas de internações**, excetuando o Capítulo XV do CID - 10 Gravidez/parto o puerpério (1.561 internações) ocorreram no Capítulo XIX por lesões enven e alg out conseq causas externas (1.833 internações) e Capítulo IX Doenças do Aparelho Circulatório (1.337 internações)

As principais causas de Mortalidade em residentes, ocorreram por neoplasia (288 óbitos), no Capítulo IX - Doenças do Aparelho Circulatório (465 óbitos) e Capítulo XX - causas externas (139 óbitos).

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	143.253
Atendimento Individual	169.151
Procedimento	187.717
Atendimento Odontológico	17.100

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	29085	2699764,73	1	178,37
03 Procedimentos clínicos	237	1655,58	5671	10360860,29
04 Procedimentos cirúrgicos	327	10862,04	3708	7109988,14
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	2	3569,64
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>29649</b>	<b>2712282,35</b>	<b>9382</b>	<b>17474596,44</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/06/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	14432	68699,51
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/06/2024.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	505121	11132,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1611404	15014700,70	1	178,37
03 Procedimentos clínicos	2333228	20698821,33	5696	10416237,12
04 Procedimentos cirúrgicos	18654	1600623,89	6322	13638619,34
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	2	3569,64
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	21537	338310,44	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	30651	151722,45	-	-
<b>Total</b>	<b>4520595</b>	<b>37815310,81</b>	<b>12021</b>	<b>24058604,47</b>



#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5496	9809,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	12547	-
<b>Total</b>	<b>18043</b>	<b>9809,00</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 03/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As informações são trazidas para o RAG diretamente dos sistemas, podendo haver alterações devido as atualizações de dados.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	3	3
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	3	3
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	6	6
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	3	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	1	1	2
POLICLINICA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	21	21
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	24	24
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	7	7
FARMACIA	0	0	2	2
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	4	4
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>84</b>	<b>85</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/06/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	58	0	0	58
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	14	0	0	14
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES PURA	3	0	0	3
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
FUNDACAO PRIVADA	3	0	0	3
ASSOCIACAO PRIVADA	4	0	0	4
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>85</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/06/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

As informações são trazidas para o RAG diretamente pelo sistema do CNES, podendo haver atualizações.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	5	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	6	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	58	20	28	82	72
	Informais (09)	17	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	34	1	13	6	0
	Celetistas (0105)	17	5	27	49	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	118	2	13	3	0
	Celetistas (0105)	193	186	90	760	0
	Intermediados por outra entidade (08)	322	0	28	26	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	41	0	0	0	0

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	141	139	98	212	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/06/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	38	35	34	46	
	Celetistas (0105)	101	111	121	125	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	33	26	22	21	
	Bolsistas (07)	3	3	2	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	473	450	426	437	
	Informais (09)	0	0	0	17	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	2	2	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	598	185	142	149	
	Celetistas (0105)	1.333	1.715	1.747	1.958	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	453	452	430	
	Residentes e estagiários (05, 06)	7	7	1	10	

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	534	706	704	781	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

As informações são trazidas pelo sistema diretamente pelo CNES, podendo haver alterações por atualizações no sistema.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 - Fortalecer a Gestão do Sistema Municipal no seu papel de líder das ações e serviços de saúde

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1.1 - Aprimorar a Gestão do Sistema Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 80% das manifestações respondidas em tempo hábil e oportuno	Percentual de manifestações respondidas em tempo hábil e oportuno.	Percentual	2021	75,00	80,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Alcançar 90% das manifestações da Ouvidoria respondidas em tempo hábil e oportuno

Ação Nº 2 - Aprimorar as atividades da ouvidoria da Secretaria de Saúde

Ação Nº 3 - Elaborar protocolos e procedimentos operacionais padrão para a ouvidoria

Ação Nº 4 - Garantir ao usuário do SUS resposta à 75% das demandas apresentadas à ouvidoria do SUS

Ação Nº 5 - Instituir e criar o CNES da Ouvidoria do Sus/SMS em Teresópolis.

##### OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 1.2 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde do Município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar a Política Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS na esfera pública com vínculos protegidos	Percentual	2021	20,00	33,00	100,00	Percentual	44,06	44,06

Ação Nº 1 - Elaborar a Política Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Ação Nº 2 - Reestruturar administrativamente a SMS para possibilitar a atuação da área de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Ação Nº 3 - Designar comissão para elaboração da Política Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Ação Nº 4 - Elaborar, apresentar e aprovar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Saúde, acorde à demanda da Lei 8080/90

Ação Nº 5 - Contratar empresa qualificada para apoiar a elaboração do PCCV

2. Elaborar, apresentar e aprovar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Saúde, acorde à demanda da Lei 8080/90	PCCR elaborado e implantado	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
--	-----------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Designar comissão para acompanhamento e elaboração do PCCR SUS

Ação Nº 2 - Contratar empresa qualificada para apoiar a elaboração do PCCR SUS

Ação Nº 3 - Apresentar o PCCR SUS para aprovação às instâncias legais

Ação Nº 4 - Implementar o PCCR SUS concomitante a outras secretarias

##### OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 1.3 - Fortalecer o Controle Social no Sistema Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% das unidades de saúde com conselho local implantado	Número de Conselhos Locais implantados	Percentual	2021	20,00	100,00	10,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Promover o incentivo ao Conselho Municipal de Saúde para elaborar normativa legal para implantar os Conselhos Locais de Saúde

Ação Nº 2 - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde na implantação de CLS nas macrorregiões de saúde do município

Ação Nº 3 - Avaliar e acompanhar o processo de implantação e atividades dos CLS, em conjunto com o CMS

Ação Nº 4 - Promover capacitação dos conselheiros e profissionais da Saúde

2. Realizar 02 Conferências Municipais de Saúde	Conferências realizadas	Número	2021	0	2	1	Número	1,00	100,00
---	-------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Promover, em articulação com o Conselho Municipal de Saúde, a Conferência Municipal de Saúde em 2024 (alterada a proposta do Conselho Municipal de Saúde, para fazer a conferência em 2025, para contribuir com a elaboração do próximo PMS, segundo mudança da Resolução do Conselho

##### OBJETIVO Nº 1.4 - Objetivo 1.4 - Fortalecer o processo de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde com vista à qualificação e incorporação dos instrumentos de gestão

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Realizar 08 oficinas de monitoramento do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 com acompanhamento do Planejamento Estratégico de Gestão	Percentual de monitoramento do PMS 2022-2025 realizado	Número	2021	4	8	3	Número	0	0
---	--	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Apoiar a realização das oficinas de monitoramento do PMS 2022-2025

Ação Nº 2 - Realizar 01 oficina de monitoramento do PMS 2022-2025

#### OBJETIVO Nº 1.5 - Objetivo 1.5 - Modernizar e ampliar a tecnologia da informação e comunicação em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a informatização em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Percentual de EAS com informatização do histórico de saúde implantado	Percentual	2021	50,00	100,00	70,00	Percentual	100,00	142,86

Ação Nº 1 - Dar continuidade à informatização dos estabelecimentos de saúde

Ação Nº 2 - Promover a informatização da rede assistencial de saúde em 70% dos estabelecimentos

#### OBJETIVO Nº 1.6 - Objetivo 1.6 - Contribuir para o aprimoramento do controle interno da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar o Plano Municipal de Auditoria.	Proporção de Auditorias de Contrato realizadas	Número	2021	0	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Designar comissão para elaboração da Política Municipal de Auditoria

Ação Nº 2 - Reestruturar o sistema municipal de auditoria

#### DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 - Fortalecer a capacidade de resposta do sistema municipal de vigilância aos riscos, danos e agravos à saúde

##### OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2.1 - Prevenir e controlar as doenças e agravos transmissíveis por meio de ações de promoção e vigilância em saúde (dengue, meningite, leptospirose, esquistossomose, tuberculose, hanseníase, leishmaniose e doença de chagas, entre outros)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descentralizar em 100% as principais ações de atenção em saúde às ações estratégicas na área da Vigilância em Saúde (AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais, Hanseníase, Sífilis etc.)	Ações descentralizadas para as unidades e serviços de saúde	Percentual	2021	50,00	100,00	50,00	Percentual	40,00	80,00

Ação Nº 1 - Descentralizar em 50% as principais ações de atenção em saúde às ações estratégicas na área da Vigilância em Saúde

Ação Nº 2 - Promover a capacitação dos profissionais da rede de saúde para atendimento às condições de saúde das doenças transmissíveis e de notificação compulsória

Ação Nº 3 - Descentralizar a realização de testes rápidos para Sífilis, Aids, Hepatites Virais

Ação Nº 4 - Estruturar o sistema de apoio aos pacientes portadores de doenças transmissíveis, com humanização e apoio

##### OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 2.2 - Ampliação da capacidade de resposta às doenças imunopreveníveis no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a cobertura de 90% das vacinas do Calendário Básico de Vacinação da criança.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com cobertura vacinal alcançadas	Percentual	2021	50,00	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89

Ação Nº 1 - Ampliar sistema de informação à população a respeito da necessidade de imunização em todas as faixas etárias

Ação Nº 2 - Capacitar profissionais de saúde das salas de vacina e enfermeiros das unidades de saúde para oportunizar a imunização em todas as unidades de saúde

Ação Nº 3 - Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Básico em crianças até 5 anos

Ação Nº 4 - Atuar no Programa de Saúde na Escola com ações que reforcem a imunização dos escolares e pré-escolares

Ação Nº 5 - Implantar Declaração de Vacinas nas Unidades de Saúde, com o objetivo de ampliar a cobertura vacinal e a condicionalidade do Bolsa Família em parceria com a Unidade escolar no ato de renovação de matrícula nas escolas Municipais

2. Vacinar 95% das crianças menores de cinco anos	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com cobertura vacinal alcançadas	Proporção	2021	50,00	95,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
---	--	-----------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal de crianças até 5 anos para 90,00% conforme previsto no PNI

Ação Nº 2 - Intensificar a comunicação e informação com a sociedade para promover a adesão às vacinas do PNI

Ação Nº 3 - Atuar no Programa de Saúde na Escola com ações que reforcem a imunização dos escolares e pré-escolares

##### OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo 2.3 - Implementar ações de promoção da qualidade de vida com enfoque nas Doenças Crônicas Não Transmissíveis -DCNT

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 50% das unidades de saúde com Programa Municipal de Controle de Tabagismo descentralizado	Taxa de mortalidade prematura.	Percentual	2021	25,00	50,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Aprimorar o atendimento ao paciente tabagista nas Unidades de APS									
Ação Nº 2 - Capacitar 100% dos profissionais da APS seguindo protocolo único									
Ação Nº 3 - Implementar ações antitabaco e apoio ao paciente que deseja parar de fumar em 08 Unidades da APS									
2. Reduzir em 1% ao ano a taxa de mortalidade prematura	Taxa de mortalidade prematura pelas DCNT	Proporção	2021	3,24	1,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Comissão Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Neonatal									
Ação Nº 2 - Avaliar as ações atuais de pré-natal, parto e puerpério									
Ação Nº 3 - Promover acompanhamento da Rede Cegonha na região Serrana e no município									
Ação Nº 4 - Articular ações de saúde para integrar o pré-natal, parto e puerpério em todas as unidades locais de saúde									
Ação Nº 5 - Monitorar os indicadores de Saúde da mulher									
Ação Nº 6 - Avaliar e monitorar indicadores de saúde de mortalidade prematura pelas DCNT									
<b>OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo 2.4 - Contribuir para redução da morbimortalidade por causas externas</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 10% ao ano o número de unidades notificantes dos casos de violência doméstica, sexual e outras	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências implantada.	Número	2021	2	20	90	Número	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Promover a capacitação de profissionais da APS e Urgência e Emergência para casos de violência									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de unidades notificantes de casos de violência									
Ação Nº 3 - Avaliar e monitorar as notificações de casos de violência									
Ação Nº 4 - Atuar em ações intersetoriais para ampliar o escopo da atuação em situações de violência									
Ação Nº 5 - Criar comitê de violência sexual e outras									
2. Ampliar o processo de Educação em Saúde para redução da morbimortalidade por causas externas	Educação em saúde - ações realizadas	Número	2021	0	40	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar política de comunicação e informação em saúde para redução da morbimortalidade por causas externas									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar os casos de óbitos por causas externas									
Ação Nº 3 - Promover ações intersetoriais sobre o tema, contando com apoio de institucionais locais									
<b>OBJETIVO Nº 2.5 - Objetivo 2.5 - Ampliar a capacidade de resposta da Vigilância Epidemiológica com ênfase na investigação de óbitos maternos, infantis, fetais e de mulher em idade fértil</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar oportunamente 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata	Percentual de encerramento de casos no SINAN	Percentual	2021	50,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar adequadamente no SINAN as fichas de notificação compulsória									
2. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a Comissão Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Neonatal									
Ação Nº 2 - Promover a investigação oportuna dos casos de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de saúde para investigação de casos de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil									
3. Investigar 40% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2021	30,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a Comissão Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Neonatal									
Ação Nº 2 - Capacitar 100% dos profissionais da APS para acompanhamento e investigação oportuna de óbitos infantis e fetais									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações junto às maternidade locais para ações de redução de óbitos fetais e neonatais									
4. Implantar 01 Comitê MM, Fetal e de MEI Fértil	Comitê implantado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais da APS para acompanhamento e investigação oportuna de óbitos infantis e fetais									
Ação Nº 2 - Implantar a Comissão Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Neonatal									

Ação Nº 3 - Desenvolver ações junto às maternidade locais para ações de redução de óbitos fetais e neonatais

**OBJETIVO Nº 2.6 - Objetivo 2.6 - Fortalecer as ações de prevenção, promoção, assistência e diagnóstico às ISTs, HIV/AIDS, sífilis e hepatites**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar de 50% para 100% o número de Unidades Básicas de Saúde com Teste Rápido HIV/AIDS, sífilis e hepatites virais	Unidades que realizam testes rápidos	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde com Teste Rápido HIV/AIDS, sífilis e hepatites virais									
2. Reduzir em 50% os casos novos de Sífilis Congênita notificados no ano anterior e reduzir em 10% os casos novos de AIDS em menores de cinco anos notificados no ano anterior	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	Número	2021	17	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura do pré-natal com ênfase na prevenção da sífilis, AIDS e outras ISTs na gestante e no recém nato									
Ação Nº 2 - Promover a capacitação de profissionais da APS e Maternidades para o manejo da sífilis, AIDS e outras ISTs na gestante no recém nato									
Ação Nº 3 - Monitorar os indicadores epidemiológicos das ISTs permanentemente									
3. Ampliar ações coletivas e individuais de Educação em Saúde voltado às ISTs, HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites	Ações realizadas	Número		20	40	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a realização de 05 ações coletivas de prevenção e educação em saúde para ISTs nas unidades de APS									
Ação Nº 2 - Realizar atividades no mês de dezembro para prevenção de ISTs, em comemoração ao Dia Mundial de luta contra AIDS									
Ação Nº 3 - Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde para o enfrentamento às ISTs									

**OBJETIVO Nº 2.7 - Objetivo 2.7 - Fortalecer as ações de saúde do trabalhador na rede de atenção e vigilância no Município**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 ambulatório em Saúde do Trabalhador	Número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para implementação de ações de Saúde do Trabalhador , a partir da composição da equipe mínima com especialistas na área (médico, enfermeiro, fisioterapeuta, psicólogo e nutricionista)									
Ação Nº 2 - Articular com o CEREST regional ações para implantação de ambulatório de Saúde do Trabalhador									

**OBJETIVO Nº 2.8 - Objetivo 2.8 - Organizar a Gestão da Vigilância em Saúde no âmbito Municipal**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar equipes mínimas de vigilância sanitária	Percentual de cumprimento das ações pactuadas pela vigilância sanitária	Percentual	2021	50,00	100,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir atividades e ações para a equipe mínima de vigilância sanitária									
Ação Nº 2 - Promover ampliação da equipe mínima da Vigilância Sanitária									
Ação Nº 3 - Prover revisão do PCCR SUS com foco nas ações de vigilância em saúde, com eixo na Vigilância Sanitária									
2. Descentralizar em 100% as ações de vigilância	Percentual de cumprimento das ações pactuadas pela vigilância sanitária	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de Vigilância Sanitária em integração com a Secretaria Estadual de Saúde, visando descentralizar ações municipais									
Ação Nº 2 - Ampliar equipe da VISA para apoiar a descentralização das ações e atividades da área									
3. Elaborar e implantar o Código Sanitário	Código elaborado e publicado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Comissão para elaboração do texto do Código de Vigilância Sanitária									
Ação Nº 2 - Avaliar, legalmente, a proposta do Código Sanitária através da Procuradoria Geral Municipal									
Ação Nº 3 - Aprovar, nas instâncias legais, a proposta de texto do Código de VISA									

**OBJETIVO Nº 2.9 - Objetivo 2.9 - Estruturar e Implantar Linha de Cuidado do Paciente com COVID 19**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar atendimento oportuno e conforme protocolos a todos os pacientes suspeitos e confirmados de COVID	Proporção de pacientes sintomáticos respiratórios nos pontos de atenção	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar Protocolos e Diretrizes de Prevenção, Promoção e Tratamento da COVID 19									



Ação Nº 2 - Promover a disseminação de instrumentos e diretrizes assistenciais para a COVID 19, utilizando meios de comunicação formais										
2. Ter cobertura vacinal (esquema completo) contra COVID 19 acima de 95%	Percentual de pacientes imunizados contra COVID 19	Percentual	2021	80,00	95,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atingir cobertura vacinal completa com duas doses + 2 doses de retorno contra a COVID 19, na população alvo de acordo com protocolo do MS										
3. Identificar em 100% os pacientes com Síndrome Pós-COVID e disponibilizar atendimento oportuno e integral	Usuários identificados com Síndrome Pós-COVID	Proporção	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover capacitação dos profissionais da APS para atendimento oportuno aos pacientes portadores de Síndrome Pós-Covid										
Ação Nº 2 - Descentralizar o atendimento aos pacientes portadores de Síndrome Pós-Covid nas unidades de saúde										
Ação Nº 3 - Disponibilizar referências formais para continuidade do cuidado aos portadores de Síndrome Pós-Covid										
Ação Nº 4 - Criar um ambulatório multifuncional de referência para cuidado aos portadores de Síndrome Pós-Covid										
4. Reduzir em 5% ao ano taxa de letalidade por COVID 19	Taxa de letalidade por COVID 19	Percentual	2021	2,20	5,00	1,50	Percentual	1,50	100,00	
Ação Nº 1 - Reduzir a letalidade da COVID										
Ação Nº 2 - Manter a testagem oportuna e atendimento aos pacientes portadores da COVID 19 na rede de saúde										
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações e indicadores epidemiológicos relacionados à COVID 19										
<b>OBJETIVO Nº 2.10 - Objetivo 2.10 - Mecanismos de resposta, mitigação e redução do impacto de ocorrências de desastres naturais</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar em 100% mecanismos de resposta, mitigação e redução do impacto de ocorrências de desastres naturais	Ocorrências de desastres naturais	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar processos de mitigação, resposta e redução do impacto de ocorrências de desastres naturais										
Ação Nº 2 - Participar de ações intersetoriais que visem reduzir o impacto de ocorrências de desastres naturais										
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar indicadores de risco e epidemiológicos de doenças e agravos relacionados aos desastres naturais e seus impactos										
2. Plano de Contingência de Desastres	Planos de Contingência de Desastres elaborado	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Revisar o Plano de Contingência de Desastres										
Ação Nº 2 - Promover a divulgação e informação sobre ações do Plano de Contingência de Desastres										
<b>DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 - Garantir o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde, com qualidade e equidade, de forma oportuna e humanizada</b>										
<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 3.1 - Ampliar a atenção primária fortalecendo seu papel enquanto coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar de 60% para 75% a cobertura populacional da Atenção Primária da Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde	Percentual	2021	50,00	75,00	70,00	Percentual	49,00	70,00	
Ação Nº 1 - Ampliar a 60% a cobertura da APS										
Ação Nº 2 - Melhorar a estrutura física das unidades de APS										
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar indicadores de cobertura da APS										
Ação Nº 4 - Credenciar novos 85 Agentes Comunitários de Saúde - ACS										
Ação Nº 5 - Promover o credenciamento de 3 novas unidades de APS pelo Ministério da Saúde										
<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 3.2 - Ampliar e qualificar a assistência em Saúde Bucal</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar para 50% a cobertura de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	Percentual	2021	20,00	50,00	50,00	Percentual	85,00	170,00	
Ação Nº 1 - Lotar os profissionais nas Unidades de Saúde										
Ação Nº 2 - Contratar 13 profissionais de saúde bucal - cirurgiões dentistas e ASB										
Ação Nº 3 - Promover monitoramento de indicadores de atenção em saúde bucal										
Ação Nº 4 - Implantar o Programa Terê Sorridente										
<b>OBJETIVO Nº 3.3 - Objetivo 3.3 - Ampliar e qualificar a atenção à saúde da mulher com ênfase na prevenção e controle do câncer de colo de útero e mama</b>										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária de 0,3 para 0,5	Exames de mamografias realizados	Percentual	2021	0,30	0,50	0,50	Percentual	0,29	58,00
Ação Nº 1 - Intensificar as avaliações e solicitações de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos									
Ação Nº 2 - Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde									
Ação Nº 3 - Descentralizar as solicitações de mamografia facilitando o acesso									
Ação Nº 4 - Avaliar e monitorar os indicadores de saúde da mulher, com ênfase na prevenção do Câncer									
2. Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Exames citopatológicos realizados	Percentual	2021	0,25	0,50	0,50	Percentual	0,32	64,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da rede de saúde para ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos									
Ação Nº 2 - Disponibilizar e ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos									
Ação Nº 3 - Avaliar e monitorar os indicadores de saúde da mulher, com ênfase na prevenção do câncer ginecológico									
3. Ampliação de meios diagnósticos para cobertura dos principais patológicos da área de Saúde da Mulher	Ampliação dos meios diagnósticos	Percentual	2021		80,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de ações de saúde e meios diagnóstico em Saúde da Mulher									
Ação Nº 2 - Implementar a Linha de Cuidado de Saúde Materno Infantil na Rede									
Ação Nº 3 - Implantar e implementar Ações da Saúde da Mulher da População Negra									
<b>OBJETIVO Nº 3.4 - Objetivo 3.4 - Fortalecer o cuidado a saúde, em todos os níveis de atenção, às populações de maior vulnerabilidade</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar término de Obra do Hemonúcleo Municipal	Inauguração do Hemo núcleo	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Dar término às obras estruturais do Hemonúcleo Municipal									
Ação Nº 2 - Inaugurar o Hemonúcleo Municipal									
Ação Nº 3 - Acompanhar e monitorar o andamento das obras do Hemonúcleo Municipal									
2. Organizar processos de capacitação para doença falciforme, mediados pelo Hemonúcleo Municipal, para profissionais de toda a rede de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde realizando atendimento às pessoas com doença falciforme	Percentual	2021	40,00	65,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar proposta de capacitação para doença falciforme									
Ação Nº 2 - Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde									
Ação Nº 3 - Reduzir a morbimortalidade por doença falciforme									
3. Ampliar para 70% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual de acompanhamento	Percentual	2021	50,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover descentralização das ações vinculadas ao Programa Bolsa Família									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar ações de comunicação para a sociedade local a respeito das condições de vulnerabilidades									
Ação Nº 3 - Monitorar e acompanhar bimensalmente os indicadores de acompanhamento do Programa com informe bi-mensal ao Conselho Municipal de Saúde									
<b>OBJETIVO Nº 3.5 - Objetivo 3.5 - Ampliar as ações da Linha de Cuidados à Saúde do Idoso</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o atendimento dos idosos em 100% das Unidades de Atenção Primária a Saúde - UAPS	Proporção de usuários inseridos nas UAPS	Percentual	2021	40,00	100,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Implantar a Nova caderneta de Saúde do idoso									
Ação Nº 2 - Promover a implementação da linha de cuidado para o idoso no município									
Ação Nº 3 - Avaliar e monitorar indicadores de morbimortalidade para o ciclo vital envolvido com as ações									
Ação Nº 4 - Ampliar o monitoramento de imunização, assistência farmacêutica, apoio diagnóstico e atenção em saúde do idoso									
Ação Nº 5 - Participar de ações intersetoriais envolvendo a atenção ao idoso									
Ação Nº 6 - Qualificar o atendimento ao idoso em todas as unidades de APS e demais serviços de saúde									

2. Ampliar as ações e serviços da Linha de Cuidados à Saúde do Idoso no Município	Número de pontos de atenção a nível secundário para atendimento de idosos	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar linha de cuidado na APS para atendimento ao Idoso									
Ação Nº 2 - Implementar Unidade de referência em Saúde do idoso para atendimento integral									
Ação Nº 3 - Elaborar a Política Municipal de Atenção à Saúde do Idoso, com eixo em ações intersetoriais									
<b>OBJETIVO Nº 3.6 - Objetivo 3.6 - Estruturar no âmbito da Rede Municipal de Saúde, a Linha de Cuidados à Saúde do Homem</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, anualmente, campanhas de promoção a saúde do homem e prevenção de doenças	Número de Campanhas Realizadas	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar a Política Municipal de Promoção e Prevenção de Doenças à Saúde do Homem									
Ação Nº 2 - Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde na atenção em saúde do Homem									
Ação Nº 3 - Estruturar atividades de educação em saúde, anualmente, durante o mês de novembro para promoção e prevenção de agravos e doenças correlacionados à Saúde do homem									
<b>DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4 - Assegurar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, com foco na expansão e fortalecimento das redes de atenção a saúde</b>									
<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 4.1 - Implementar as redes de atenção a saúde (Rede Cegonha, RAUE, RAPS, Redes de DCNT, RCPD, etc.)</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	12	1.000	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a Comissão Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Neonatal									
Ação Nº 2 - Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde para enfrentamento da mortalidade infantil									
Ação Nº 3 - Ampliar coberturas vacinais para o grupo até 1 ano									
Ação Nº 4 - Acompanhar indicadores de saúde - morbimortalidade									
Ação Nº 5 - Ampliar cobertura de atenção para o grupo de menores de 1 ano									
Ação Nº 6 - Aprimorar a gestação, parto e puerpério com qualificação das ações									
Ação Nº 7 - Rever atuação do Centro Materno Infantil e seu impacto na redução da mortalidade infantil									
2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2021	40,00	60,00	60,00	Percentual	80,90	134,83
Ação Nº 1 - Introduzir a oferta de Teste de Gravidez nas unidades de APS									
Ação Nº 2 - Promover busca ativa de gestantes pelos ACS das unidades de APS									
Ação Nº 3 - Sensibilizar e facilitar acesso às gestantes para permanência na atenção ao pré-natal									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de gestantes com apoio dos ACS e equipes de APS									
Ação Nº 5 - Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde para atenção adequada ao pré-natal									
Ação Nº 6 - Monitorar e acompanhar indicadores de saúde da mulher, com ênfase no pré-natal									
3. Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência	Percentual de casos de gravidez na adolescência	Percentual	2021	15,00	25,00	20,00	Percentual	52,50	262,50
Ação Nº 1 - Atuar em conjunto com o PSE nas ações de informação aos adolescentes sobre sexualidade e planejamento familiar em 20% das unidades escolares									
Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde e informação para adolescentes sobre sexualidade e planejamento familiar									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações intersetoriais com a Secretaria de Educação									
Ação Nº 4 - Avaliar a ação desenvolvida pelo PSE, de modo a acompanhar o processo de redução de casos de gravidez na adolescência									
4. Estruturar ações de planejamento em 100% das Unidades de Saúde	Ações estruturadas de planejamento familiar	Percentual	2021	60,00	100,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Estruturar as ações de planejamento familiar nas Unidades de APS									
Ação Nº 2 - Capacitar equipes para utilização de meios e métodos voltados ao planejamento familiar									
Ação Nº 3 - Descentralizar a distribuição de meios e métodos de anticoncepção com apoio de farmacêuticos atuando nas unidades de APS									
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar ações de planejamento familiar nas Unidades de Saúde									
5. Reduzir o número de óbitos maternos	Taxa de óbitos maternos	Percentual	2021	0,00		0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Comissão Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Neonatal									
Ação Nº 2 - Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde para melhoria do atendimento ao pré-natal, parto e puerpério									
Ação Nº 3 - Elaborar protocolos e procedimentos operacionais para atendimento ao Pré-natal, parto e puerpério									
Ação Nº 4 - Articular ações da Rede Cegonha no nível municipal, a partir do plano Regional									

Ação Nº 5 - Promover integração da Rede Municipal própria com a rede de maternidades contratualizadas									
Ação Nº 6 - Reduzir o número de partos cesários em ação integrada com as maternidades									
Ação Nº 7 - Promover acompanhamento da Rede Cegonha na Região Serrana e no Município									
Ação Nº 8 - Avaliar e monitorar as ações de pré-natal, parto e puerpério									
6. Ampliar a cobertura dos serviços de Atenção Psicossocial	Cobertura de RAPS	Percentual	2021	50,00	70,00	50,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a atenção em saúde no contexto da rede de atenção psicossocial - RAPS									
Ação Nº 2 - Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde na atenção aos pacientes que necessitem de atendimento na RAPS									
Ação Nº 3 - Garantir a atuação do CAPS II, CAPSi e Saúde Mental									
Ação Nº 4 - Garantir cobertura de 50% para ações de Atenção Psicossocial									
7. Realizar a avaliação constante das Unidades de Pronto Atendimento e Unidades de Cuidados Intermediários	Avaliação qualitativa e quantitativa	Número	2021	0	3	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento semestral das Unidades de Pronto Atendimento e Unidades de Cuidados Intermediários									
Ação Nº 2 - Elaborar o Plano Municipal de Urgência e Emergência									
Ação Nº 3 - Promover elenco de indicadores de monitoramento e avaliação para as Unidades de Pronto Atendimento e Unidades de Cuidados Intermediários									
Ação Nº 4 - Garantir melhorias no atendimento e linhas de cuidado da área da urgência e emergência									
8. Implantar 01 CAPS III	CAPS III implantados	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de imóvel apropriado para implantação da Unidade CAPS III									
Ação Nº 2 - Credenciar, junto as demais esferas do SUS, a Unidade CAPS III									
Ação Nº 3 - Implantar o serviço de atendimento na modalidade CAPS III									
<b>OBJETIVO Nº 4.2 - Objetivo 4.2 - Organizar a atenção especializada e hospitalar da rede municipal</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratualização de 100% dos prestadores de serviços de saúde, com contratos assinados e homologados.	Contratos firmados com prestadores	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	21,50	43,00
Ação Nº 1 - Elaborar Termos de Referência para Processo de Contratualização dos prestadores de serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar certame público para contratualização dos prestadores de serviços de saúde									
Ação Nº 3 - Assinar Programa Anual - POA para prestação de serviços em todos os níveis de atenção - Hospitalar, Serviços diagnósticos e de apoio									
Ação Nº 4 - Avaliar e monitorar os indicadores qualitativos e quantitativos dos serviços contratualizados									
<b>OBJETIVO Nº 4.3 - Objetivo 4.3 - Garantir o acesso dos usuários aos serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico e Assistência Farmacêutica</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% de medicamentos da REMUME disponibilizado nas farmácias da rede básica	Percentual de medicamentos da REMUME disponibilizado nas farmácias da rede básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar certame público para aquisição dos medicamentos constantes da REMUME									
Ação Nº 2 - Abastecer as farmácias locais com medicamentos da REMUME									
Ação Nº 3 - Elaborar, acompanhar e monitorar os indicadores da Assistência Farmacêutica, no que couber à disponibilização de medicamentos da REMUME									
Ação Nº 4 - Atualizar permanentemente a REMUME, com atuação da CFT									
2. Reduzir 20% a taxa de judicialização de medicamentos e produtos medicinais e hospitalares	Taxa de judicialização	Percentual	2021	50,00	20,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Rever a atuação da CTM, com ênfase na definição de fluxos e processos, coordenados pela PGM									
Ação Nº 2 - Buscar ações colaborativas com órgãos da justiça, com a finalidade de criar protocolos e ações para redução do impacto da judicialização									
Ação Nº 3 - Ampliar a distribuição de medicamentos da REMUME e da LME									
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais da rede de saúde para o uso racional de medicamentos, acorde à prescrição adequada									
Ação Nº 5 - Ampliar no trabalho do SAD no apoio aos pacientes em atendimento domiciliar, do tipo Home Care de maneira adequada									
Ação Nº 6 - Promover avaliação semestral das ações da CTM a partir de indicadores de qualidade, de processo e de impacto									
3. Expansão da dispensação de medicamentos para 100% das Unidades de Saúde	Dispensação de medicamentos nas unidades	Percentual	2021	0,00	100,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promover a contratação de farmacêuticos para descentralização das ações de Assistência Farmacêutica									

Ação Nº 2 - Elaborar protocolos e procedimentos operacionais padrão para a descentralização da Assistência Farmacêutica									
Ação Nº 3 - Descentralizar a distribuição de medicamentos básicos, iniciando com a área de Saúde da Mulher, para as Unidades de APS, considerando-se as macroáreas regionais									
<b>OBJETIVO Nº 4.4 - Objetivo 4.4 - Estruturar a gestão de serviços especializados através de processos qualificados de regulação, controle e avaliação</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade da população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	Percentual	2021	30,00	50,00	80,00	Percentual	1,50	1,88
Ação Nº 1 - Revisar a atuação das Unidades de Média Complexidade à população residente									
Ação Nº 2 - Reestruturação gerencial da Unidades de Média Complexidade									
Ação Nº 3 - Implementar indicadores de qualidade, de impacto e processo na avaliação das Unidades de Média Complexidade									
Ação Nº 4 - Promover a regulação de consultas e exames de Média Complexidade de toda a rede secundária, incluindo-se as contratualizadas ao SUS local									
Ação Nº 5 - Informatizar todo o processo de acompanhamento, atenção em saúde e regulação nas Unidades de Média Complexidade									
Ação Nº 6 - Implementar mutirão de procedimentos para os usuários portadores de DANTS, atendendo a resolução SES 2199 de 23/12/2020 e Nota Técnica SGAIS nº 01/2021 ç Cuidado Integral às DANTS.									
2. Aumentar a razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente no município	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente no município	Percentual	2021	30,00	50,00	50,00	Percentual	34,50	69,00
Ação Nº 1 - Reavaliar os protocolos de exames de patologia clínica; anatomopatologia e citopatologia, radiodiagnóstico, exames ultrassonográficos, diagnose, fisioterapia e terapias especializadas									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de ações de nível secundários e internações clínico-cirúrgicas									
Ação Nº 3 - Ampliar o número de procedimentos especializados realizados por profissionais médicos, outros profissionais de nível superior e nível médio									
Ação Nº 4 - Ampliar e reavaliar o número cirurgias ambulatoriais especializadas									
Ação Nº 5 - Rever fluxos e processos vinculados aos procedimentos traumatológico-ortopédico									
Ação Nº 6 - Implantar ações especializadas em odontologia									
3. Elaborar a Política Municipal de Atenção ao portador de Câncer	Política elaborada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir informações da assistência e dados epidemiológicos da Rede de Atenção em Saúde em Oncologia									
Ação Nº 2 - Elaborar a Política Municipal de Atenção em Oncologia, tendo como referência o Plano Estadual de Oncologia									
Ação Nº 3 - Monitorar as ações previstas no Plano Municipal de Atenção em Oncologia									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Alcançar 80% das manifestações respondidas em tempo hábil e oportuno	50,00	50,00
	Ampliar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade da população residente	80,00	1,50
	100% de medicamentos da REMUME disponibilizado nas farmácias da rede básica	100,00	100,00
	Contratualização de 100% dos prestadores de serviços de saúde, com contratos assinados e homologados.	50,00	21,50
	Reduzir a taxa de Mortalidade Infantil	1	1
	Realizar, anualmente, campanhas de promoção a saúde do homem e prevenção de doenças	1	1
	Qualificar o atendimento dos idosos em 100% das Unidades de Atenção Primária a Saúde - UAPS	60,00	100,00
	Implantar término de Obra do Hemonúcleo Municipal	1	0
	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária de 0,3 para 0,5	0,50	0,29
	Ampliar para 50% a cobertura de saúde bucal	50,00	85,00
	Ampliar de 60% para 75% a cobertura populacional da Atenção Primária da Saúde	70,00	49,00
	Implantar equipes mínimas de vigilância sanitária	60,00	0,00
	Implantar 01 ambulatório em Saúde do Trabalhador	1	0
	Aumentar em 10% ao ano o número de unidades notificantes dos casos de violência doméstica, sexual e outras	90	100
	Ampliar para 50% das unidades de saúde com Programa Municipal de Controle de Tabagismo descentralizado	70,00	100,00
	Elaborar o Plano Municipal de Auditoria.	1	0
	Implantar a informatização em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	70,00	100,00

	Realizar 08 oficinas de monitoramento do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 com acompanhamento do Planejamento Estratégico de Gestão	3	0
	100% das unidades de saúde com conselho local implantado	10,00	0,00
	Elaborar a Política Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	100,00	44,06
	Elaborar, apresentar e aprovar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Saúde, acorde à demanda da Lei 8080/90	1	0
	Aumentar a razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente no município	50,00	34,50
	Reduzir 20% a taxa de judicialização de medicamentos e produtos medicinais e hospitalares	20,00	0,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	60,00	80,90
	Ampliar as ações e serviços da Linha de Cuidados à Saúde do Idoso no Município	1	1
	Plano de Contingência de Desastres	1	1
	Realizar 02 Conferências Municipais de Saúde	1	1
	Ampliar o processo de Educação em Saúde para redução da morbimortalidade por causas externas	20	20
	Descentralizar em 100% as ações de vigilância	50,00	0,00
	Elaborar e implantar o Código Sanitário	1	0
	Elaborar a Política Municipal de Atenção ao portador de Câncer	1	1
	Expansão da dispensação de medicamentos para 100% das Unidades de Saúde	60,00	0,00
	Ampliar para 70% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	70,00	70,00
	Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência	20,00	52,50
	Estruturar ações de planejamento em 100% das Unidades de Saúde	70,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos maternos	0,00	0,00
	Ampliar a cobertura dos serviços de Atenção Psicossocial	50,00	0,00
	Realizar a avaliação constante das Unidades de Pronto Atendimento e Unidades de Cuidados Intermediários	2	0
	Implantar 01 CAPS III	1	0
301 - Atenção Básica	Alcançar a cobertura de 90% das vacinas do Calendário Básico de Vacinação da criança.	90,00	80,00
	Ampliar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade da população residente	80,00	1,50
	Reduzir a taxa de Mortalidade Infantil	1	1
	Realizar, anualmente, campanhas de promoção a saúde do homem e prevenção de doenças	1	1
	Qualificar o atendimento dos idosos em 100% das Unidades de Atenção Primária a Saúde - UAPS	60,00	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária de 0,3 para 0,5	0,50	0,29
	Ampliar para 50% a cobertura de saúde bucal	50,00	85,00
	Ampliar de 60% para 75% a cobertura populacional da Atenção Primária da Saúde	70,00	49,00
	Ampliar em 100% mecanismos de resposta, mitigação e redução do impacto de ocorrências de desastres naturais	100,00	100,00
	Disponibilizar atendimento oportuno e conforme protocolos a todos os pacientes suspeitos e confirmados de COVID	100,00	100,00
	Implantar 01 ambulatório em Saúde do Trabalhador	1	0
	Ampliar de 50% para 100% o número de Unidades Básicas de Saúde com Teste Rápido HIV/AIDS, sífilis e hepatites virais	100,00	100,00
	Aumentar em 10% ao ano o número de unidades notificantes dos casos de violência doméstica, sexual e outras	90	100
	Ampliar para 50% das unidades de saúde com Programa Municipal de Controle de Tabagismo descentralizado	70,00	100,00
	Vacinar 95% das crianças menores de cinco anos	90,00	90,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	60,00	80,90
	Ampliar as ações e serviços da Linha de Cuidados à Saúde do Idoso no Município	1	1
	Organizar processos de capacitação para doença falciforme, mediados pelo Hemonúcleo Municipal, para profissionais de toda a rede de saúde	100,00	0,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,50	0,32
	Plano de Contingência de Desastres	1	1
	Ter cobertura vacinal (esquema completo) contra COVID 19 acima de 95%	90,00	90,00
	Reduzir em 50% os casos novos de Sífilis Congênita notificados no ano anterior e reduzir em 10% os casos novos de AIDS em menores de cinco anos notificados no ano anterior	5	5
	Reduzir em 1% ao ano a taxa de mortalidade prematura	0,00	0,00
	Ampliar o processo de Educação em Saúde para redução da morbimortalidade por causas externas	20	20

	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Investigar 40% dos óbitos infantis e fetais	40,00	40,00
	Elaborar a Política Municipal de Atenção ao portador de Câncer	1	1
	Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência	20,00	52,50
	Ampliar para 70% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	70,00	70,00
	Ampliação de meios diagnósticos para cobertura dos principais patológicos da área de Saúde da Mulher	50,00	0,00
	Identificar em 100% os pacientes com Síndrome Pós-COVID e disponibilizar atendimento oportuno e integral	100,00	100,00
	Ampliar ações coletivas e individuais de Educação em Saúde voltado às ISTs, HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites	5	5
	Implantar 01 Comitê MM, Fetal e de MEI Fértil	1	0
	Reduzir em 5% ao ano taxa de letalidade por COVID 19	1,50	1,50
	Estruturar ações de planejamento em 100% das Unidades de Saúde	70,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos maternos	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar em 10% ao ano o número de unidades notificantes dos casos de violência doméstica, sexual e outras	90	100
	Ampliar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade da população residente	80,00	1,50
	Contratualização de 100% dos prestadores de serviços de saúde, com contratos assinados e homologados.	50,00	21,50
	Reduzir a taxa de Mortalidade Infantil	1	1
	Realizar, anualmente, campanhas de promoção a saúde do homem e prevenção de doenças	1	1
	Qualificar o atendimento dos idosos em 100% das Unidades de Atenção Primária à Saúde - UAPS	60,00	100,00
	Implantar término de Obra do Hemonúcleo Municipal	1	0
	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária de 0,3 para 0,5	0,50	0,29
	Disponibilizar atendimento oportuno e conforme protocolos a todos os pacientes suspeitos e confirmados de COVID	100,00	100,00
	Implantar 01 ambulatório em Saúde do Trabalhador	1	0
	Reduzir em 1% ao ano a taxa de mortalidade prematura	0,00	0,00
	Aumentar a razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente no município	50,00	34,50
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	60,00	80,90
	Ampliar as ações e serviços da Linha de Cuidados à Saúde do Idoso no Município	1	1
	Organizar processos de capacitação para doença falciforme, mediados pelo Hemonúcleo Municipal, para profissionais de toda a rede de saúde	100,00	0,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,50	0,32
	Plano de Contingência de Desastres	1	1
	Reduzir em 50% os casos novos de Sífilis Congênita notificados no ano anterior e reduzir em 10% os casos novos de AIDS em menores de cinco anos notificados no ano anterior	5	5
	Ampliar o processo de Educação em Saúde para redução da morbimortalidade por causas externas	20	20
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Investigar 40% dos óbitos infantis e fetais	40,00	40,00
	Elaborar a Política Municipal de Atenção ao portador de Câncer	1	1
	Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência	20,00	52,50
	Ampliação de meios diagnósticos para cobertura dos principais patológicos da área de Saúde da Mulher	50,00	0,00
	Identificar em 100% os pacientes com Síndrome Pós-COVID e disponibilizar atendimento oportuno e integral	100,00	100,00
	Ampliar ações coletivas e individuais de Educação em Saúde voltado às ISTs, HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites	5	5
Implantar 01 Comitê MM, Fetal e de MEI Fértil	1	0	
Reduzir o número de óbitos maternos	0,00	0,00	
Ampliar a cobertura dos serviços de Atenção Psicossocial	50,00	0,00	
Realizar a avaliação constante das Unidades de Pronto Atendimento e Unidades de Cuidados Intermediários	2	0	
Implantar 01 CAPS III	1	0	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	100% de medicamentos da REMUME disponibilizado nas farmácias da rede básica	100,00	100,00
	Reduzir 20% a taxa de judicialização de medicamentos e produtos medicinais e hospitalares	20,00	0,00
	Expansão da dispensação de medicamentos para 100% das Unidades de Saúde	60,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Implantar equipes mínimas de vigilância sanitária	60,00	0,00
	Descentralizar em 100% as ações de vigilância	50,00	0,00

	Elaborar e implantar o Código Sanitário	1	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Descentralizar em 100% as principais ações de atenção em saúde às ações estratégicas na área da Vigilância em Saúde (AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais, Hanseníase, Sífilis etc.)	50,00	40,00
	Reduzir a taxa de Mortalidade Infantil	1	1
	Realizar, anualmente, campanhas de promoção a saúde do homem e prevenção de doenças	1	1
	Qualificar o atendimento dos idosos em 100% das Unidades de Atenção Primária a Saúde - UAPS	60,00	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária de 0,3 para 0,5	0,50	0,29
	Ampliar em 100% mecanismos de resposta, mitigação e redução do impacto de ocorrências de desastres naturais	100,00	100,00
	Disponibilizar atendimento oportuno e conforme protocolos a todos os pacientes suspeitos e confirmados de COVID	100,00	100,00
	Implantar 01 ambulatório em Saúde do Trabalhador	1	0
	Ampliar de 50% para 100% o número de Unidades Básicas de Saúde com Teste Rápido HIV/AIDS, sífilis e hepatites virais	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata	80,00	80,00
	Aumentar em 10% ao ano o número de unidades notificantes dos casos de violência doméstica, sexual e outras	90	100
	Ampliar para 50% das unidades de saúde com Programa Municipal de Controle de Tabagismo descentralizado	70,00	100,00
	Alcançar a cobertura de 90% das vacinas do Calendário Básico de Vacinação da criança.	90,00	80,00
	Vacinar 95% das crianças menores de cinco anos	90,00	90,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	60,00	80,90
	Ampliar as ações e serviços da Linha de Cuidados à Saúde do Idoso no Município	1	1
	Organizar processos de capacitação para doença falciforme, mediados pelo Hemonúcleo Municipal, para profissionais de toda a rede de saúde	100,00	0,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,50	0,32
	Plano de Contingência de Desastres	1	1
	Ter cobertura vacinal (esquema completo) contra COVID 19 acima de 95%	90,00	90,00
	Reduzir em 50% os casos novos de Sífilis Congênita notificados no ano anterior e reduzir em 10% os casos novos de AIDS em menores de cinco anos notificados no ano anterior	5	5
	Reduzir em 1% ao ano a taxa de mortalidade prematura	0,00	0,00
	Ampliar o processo de Educação em Saúde para redução da morbimortalidade por causas externas	20	20
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Investigar 40% dos óbitos infantis e fetais	40,00	40,00
	Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência	20,00	52,50
	Ampliação de meios diagnósticos para cobertura dos principais patológicos da área de Saúde da Mulher	50,00	0,00
	Identificar em 100% os pacientes com Síndrome Pós-COVID e disponibilizar atendimento oportuno e integral	100,00	100,00
	Ampliar ações coletivas e individuais de Educação em Saúde voltado às ISTs, HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites	5	5
	Implantar 01 Comitê MM, Fetal e de MEI Fértil	1	0
Reduzir em 5% ao ano taxa de letalidade por COVID 19	1,50	1,50	
Reduzir o número de óbitos maternos	0,00	0,00	



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	25.458.654,12	15.809.127,05	3.410.000,00	N/A	N/A	1.939.284,75	N/A	46.617.065,92
	Capital	N/A	27.002,20	927.495,00	5.401.000,00	N/A	91.315,00	356.427,79	N/A	6.803.239,99
301 - Atenção Básica	Corrente	963.000,00	15.396.581,46	6.606.934,41	9.200.000,00	N/A	N/A	3.376.198,65	314.907,82	35.857.622,34
	Capital	N/A	28.456,22	1.000,00	110.000,00	N/A	1.908.685,00	1.311.654,25	N/A	3.359.795,47
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	55.213.688,94	74.433.563,16	23.598.987,24	N/A	N/A	7.674.362,99	6.219.488,27	167.140.090,60
	Capital	N/A	N/A	123.620,00	560.000,00	N/A	N/A	20.000,00	N/A	703.620,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.091.333,10	1.833.558,53	1.099.980,30	N/A	N/A	N/A	N/A	4.024.871,93
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	10.139.455,10	579.782,98	N/A	N/A	N/A	100.000,00	N/A	10.819.238,08
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 03/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Meta 1.2.2 - PCCV elaborado e enviado à camara

Meta 2.1.1 - Descentralizadas as ações parcialmente

Meta 2.3.2 - A meta pactuada para municípios com população maior a 100 mil hab é em percentual e foi alcançada 100%

Meta 3.1.1 - A ampliação da cobertura populacional foi maior, porém o sistema não foi atualizado

Meta 3.3.3 - A meta foi prejudicada devido o encerramento de atividades no Hospital São José

Meta 4.1.1 - A meta foi alcançada 100%

Meta 4.2.1 - A meta alcançada em 21,5% ( 14 prestadores de serviços, sendo contratualizados os 3 hospitais)

Meta 4.3.3 - A meta não pode ser alcançada porque exige a presença do profissional farmacêutico no local e não existem vagas para contratações.

Meta 4.4.1 - A ampliação foi calculada pela proporção atendida em 2022 e 2023.

Meta 4.4.2 - A ampliação foi calculada pela proporção atendida em 2022 e 2023

A cobertura vacinal em menores de 5 anos foi considerada alcançada pois os tabuladores oficiais não estavam atualizados

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 03/06/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	14.898.545,31	4.597.356,90	544.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.040.332,21	
	Capital	0,00	28.456,22	568.415,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.871,95	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	48.713.617,74	75.565.405,52	15.032.656,94	0,00	0,00	0,00	7.612.352,99	146.924.033,19	
	Capital	0,00	0,00	101.762,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.762,66	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.028.927,90	1.716.406,18	681.674,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.427.008,38	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	9.851.371,95	577.306,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.428.678,29	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	25.414.019,28	11.695.779,24	167.191,69	0,00	0,00	0,00	363.136,69	37.640.126,90	
	Capital	0,00	62.885,80	1.017.052,20	1.154.490,00	0,00	0,00	0,00	911.689,54	3.146.117,54	
<b>TOTAL</b>		0,00	99.997.824,20	95.839.484,77	17.580.442,93	0,00	0,00	0,00	8.887.179,22	222.304.931,12	

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/06/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	19,12 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	57,53 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	19,69 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	87,27 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	33,39 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	41,69 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.196,35
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,80 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,85 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	40,09 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,73 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	48,90 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,95 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/06/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	210.273.000,00	210.273.000,00	183.516.279,81	87,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	95.479.000,00	95.479.000,00	70.267.464,52	73,59
IPTU	85.470.000,00	85.470.000,00	66.387.967,14	77,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.009.000,00	10.009.000,00	3.879.497,38	38,76
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	27.535.000,00	27.535.000,00	18.108.572,39	65,77

ITBI	27.000.000,00	27.000.000,00	18.107.305,85	67,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	535.000,00	535.000,00	1.266,54	0,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.635.000,00	51.635.000,00	53.556.071,46	103,72
ISS	51.415.000,00	51.415.000,00	52.296.932,64	101,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	220.000,00	220.000,00	1.259.138,82	572,34
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	35.624.000,00	35.624.000,00	41.584.171,44	116,73
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>178.030.000,00</b>	<b>178.030.000,00</b>	<b>216.660.967,13</b>	<b>121,70</b>
Cota-Parte FPM	71.800.000,00	71.800.000,00	107.733.401,07	150,05
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	248.001,59	826,67
Cota-Parte do IPVA	20.500.000,00	20.500.000,00	34.659.229,84	169,07
Cota-Parte do ICMS	83.000.000,00	83.000.000,00	72.100.237,42	86,87
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.600.000,00	2.600.000,00	1.920.097,21	73,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>388.303.000,00</b>	<b>388.303.000,00</b>	<b>400.177.246,94</b>	<b>103,06</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.514.000,00	14.927.002,53	14.927.001,53	100,00	14.878.887,95	99,68	14.878.887,95	99,68	48.113,58
Despesas Correntes	9.034.000,00	14.898.546,31	14.898.545,31	100,00	14.878.887,95	99,87	14.878.887,95	99,87	19.657,36
Despesas de Capital	480.000,00	28.456,22	28.456,22	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.456,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	25.471.400,00	48.714.044,97	48.713.617,74	100,00	48.686.889,99	99,94	48.686.889,99	99,94	26.727,75
Despesas Correntes	25.310.400,00	48.714.044,97	48.713.617,74	100,00	48.686.889,99	99,94	48.686.889,99	99,94	26.727,75
Despesas de Capital	161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.010.100,00	1.028.927,90	1.028.927,90	100,00	1.024.997,50	99,62	1.024.997,50	99,62	3.930,40
Despesas Correntes	2.010.000,00	1.028.927,90	1.028.927,90	100,00	1.024.997,50	99,62	1.024.997,50	99,62	3.930,40
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.411.500,00	9.851.371,95	9.851.371,95	100,00	9.851.371,95	100,00	9.851.371,95	100,00	0,00
Despesas Correntes	2.401.500,00	9.851.371,95	9.851.371,95	100,00	9.851.371,95	100,00	9.851.371,95	100,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	37.149.400,00	25.485.656,62	25.476.905,08	99,97	25.424.255,23	99,76	25.424.255,23	99,76	52.649,85
Despesas Correntes	37.089.100,00	25.422.770,82	25.414.019,28	99,97	25.373.024,33	99,80	25.373.024,33	99,80	40.994,95
Despesas de Capital	60.300,00	62.885,80	62.885,80	100,00	51.230,90	81,47	51.230,90	81,47	11.654,90
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>76.556.400,00</b>	<b>100.007.003,97</b>	<b>99.997.824,20</b>	<b>99,99</b>	<b>99.866.402,62</b>	<b>99,86</b>	<b>99.866.402,62</b>	<b>99,86</b>	<b>131.421,58</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	99.997.824,20	99.866.402,62	99.866.402,62
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	131.421,58	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	99.866.402,62	99.866.402,62	99.866.402,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			60.026.587,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	39.839.815,58	39.839.815,58	39.839.815,58
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,95	24,95	24,95

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	60.026.587,04	99.866.402,62	39.839.815,58	131.421,58	131.421,58	0,00	0,00	131.421,58	0,00	39.971.237,16
Empenhos de 2022	57.132.536,75	88.687.454,58	31.554.917,83	287.865,58	287.848,88	0,00	96.780,12	182.578,98	8.506,48	31.834.260,23
Empenhos de 2021	53.374.325,09	81.385.974,81	28.011.649,72	617.993,62	590.354,06	0,00	274.742,32	331.251,30	12.000,00	28.590.003,78
Empenhos de 2020	43.459.926,96	60.790.761,29	17.330.834,33	1.585.017,17	1.593.610,57	0,00	1.193.026,06	390.507,01	1.484,10	18.922.960,80
Empenhos de 2019	44.364.711,60	65.856.927,65	21.492.216,05	1.320.230,84	1.349.329,47	0,00	880.720,85	428.518,12	10.991,87	22.830.553,65
Empenhos de 2018	41.701.660,17	63.051.534,58	21.349.874,41	2.246.616,92	2.403.911,92	0,00	1.249.732,48	996.884,44	0,00	23.753.786,33
Empenhos de 2017	36.181.024,39	66.248.404,60	30.067.380,21	972.916,55	0,00	0,00	820.904,14	139.515,98	12.496,43	30.054.883,78
Empenhos de 2016	58.143.435,37	66.532.807,87	8.389.372,50	259.020,70	0,00	0,00	133.222,54	69.656,76	56.141,40	8.333.231,10
Empenhos de 2015	34.155.324,86	72.721.998,66	38.566.673,80	2.271.115,75	0,00	0,00	20.323,39	2.250.792,36	0,00	38.566.673,80
Empenhos de 2014	46.690.974,01	46.691.469,30	495,29	0,00	1.006.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.441,29
Empenhos de 2013	29.572.357,63	37.524.155,54	7.951.797,91	0,00	2.502.118,81	0,00	0,00	0,00	0,00	10.453.916,72

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	151.570.000,00	159.065.996,09	108.716.984,06	68,35
Provenientes da União	96.320.000,00	103.815.996,09	94.877.537,50	91,39
Provenientes dos Estados	7.790.000,00	7.790.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	47.460.000,00	47.460.000,00	13.839.446,56	29,16
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	151.570.000,00	159.065.996,09	108.716.984,06	68,35

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	21.288.402,90	23.545.272,83	5.710.202,63	24,25	4.910.099,44	20,85	4.910.099,44	20,85	800.103,19
Despesas Correntes	16.547.904,25	17.906.089,18	5.141.786,90	28,72	4.836.680,64	27,01	4.836.680,64	27,01	305.106,26
Despesas de Capital	4.740.498,65	5.639.183,65	568.415,73	10,08	73.418,80	1,30	73.418,80	1,30	494.996,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	100.535.500,00	129.128.140,88	98.312.178,11	76,14	97.095.751,75	75,19	97.095.751,75	75,19	1.216.426,36
Despesas Correntes	100.205.000,00	128.209.520,88	98.210.415,45	76,60	96.996.590,09	75,65	96.996.590,09	75,65	1.213.825,36
Despesas de Capital	330.500,00	918.620,00	101.762,66	11,08	99.161,66	10,79	99.161,66	10,79	2.601,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	2.430.300,00	2.912.900,00	2.398.080,48	82,33	2.254.379,98	77,39	2.254.379,98	77,39	143.700,50
Despesas Correntes	2.429.200,00	2.911.900,00	2.398.080,48	82,35	2.254.379,98	77,42	2.254.379,98	77,42	143.700,50
Despesas de Capital	1.100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.602.250,00	684.332,98	577.306,34	84,36	577.306,34	84,36	577.306,34	84,36	0,00
Despesas Correntes	1.602.250,00	684.332,98	577.306,34	84,36	577.306,34	84,36	577.306,34	84,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	34.193.605,59	27.760.187,42	15.309.339,36	55,15	13.947.664,29	50,24	13.947.664,29	50,24	1.361.675,07
Despesas Correntes	26.379.977,80	17.509.038,21	12.226.107,62	69,83	11.252.799,89	64,27	11.252.799,89	64,27	973.307,73
Despesas de Capital	7.813.627,79	10.251.149,21	3.083.231,74	30,08	2.694.864,40	26,29	2.694.864,40	26,29	388.367,34
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	160.250.058,49	184.030.834,11	122.307.106,92	66,46	118.785.201,80	64,55	118.785.201,80	64,55	3.521.905,12

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	30.802.402,90	38.472.275,36	20.637.204,16	53,64	19.788.987,39	51,44	19.788.987,39	51,44	848.216,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	126.006.900,00	177.842.185,85	147.025.795,85	82,67	145.782.641,74	81,97	145.782.641,74	81,97	1.243.154,11

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	4.440.400,00	3.941.827,90	3.427.008,38	86,94	3.279.377,48	83,19	3.279.377,48	83,19	147.630,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	4.013.750,00	10.535.704,93	10.428.678,29	98,98	10.428.678,29	98,98	10.428.678,29	98,98	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	71.343.005,59	53.245.844,04	40.786.244,44	76,60	39.371.919,52	73,94	39.371.919,52	73,94	1.414.324,92
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	236.806.458,49	284.037.838,08	222.304.931,12	78,27	218.651.604,42	76,98	218.651.604,42	76,98	3.653.326,70
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	151.174.350,00	169.082.905,68	113.419.927,70	67,08	109.982.767,51	65,05	109.982.767,51	65,05	3.437.160,19
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	85.632.108,49	114.954.932,40	108.885.003,42	94,72	108.668.836,91	94,53	108.668.836,91	94,53	216.166,51

FONTE: SIOPS, Rio de Janeiro 30/01/24 21:38:14

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 6.518.592,45	5355846,94
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.494.776,00	2302056,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 8.450.177,89	8450177,89
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 4.364,65	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.000.000,00	1000000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 5.500.000,00	5500000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 68.500.638,49	65580289,87
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.077.304,56	1077304,56
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 113.424,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 170.880,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 863.391,46	863391,46
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 23.000,00	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	6.347.201,58	0,00	6.347.201,58

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	67.034.369,51	0,00	67.034.369,51
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	2.513.273,38	0,00	2.513.273,38
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>75.894.844,47</b>	<b>0,00</b>	<b>75.894.844,47</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	232.024,03	225.765,03	225.765,03
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>232.024,03</b>	<b>225.765,03</b>	<b>225.765,03</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	6.259,00	6.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>6.259,00</b>	<b>6.259,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 06/06/2024 16:01:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**



Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038,00	1.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.038,00</b>	<b>1.038,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.038,00</b>

Gerado em 06/06/2024 16:01:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.670.560,61	0,00	1.670.560,61
<b>Total</b>	<b>1.670.560,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.670.560,61</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre em 2022) - RPs inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre em 2022) - RPs inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 06/06/2024 16:01:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Valores informados através do SIOPS e informações local pelo FMS

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 03/06/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no período

## 11. Análises e Considerações Gerais

### 2.1 - POPULAÇÃO RESIDENTE

A população contabilizada pelo Censo IBGE realizado em 2022 foi de 165.123 hab. apresentando uma queda brusca na população projetada e utilizada como parâmetros pelo MS para calcular os indicadores de saúde;

### 3 - NASCIDOS VIVOS

3.2 - O percentual de partos normais em relação ao número total de partos realizados no município caiu para 34,1 em 2023, um indicador que precisa ser monitorado, considerando o limite de apresentação no de AIH pelos prestadores, no sistema SISAIIH por preconização do MS ou se o número excedente de partos cesáreos está sendo pago por procedimento administrativo, o que a descaracteriza a EFETIVIDADE da assistência ao pré natal do SUS;

3.3 - a Proporção de Nascidos Nascidos Vivos de mães com 7 (sete) ou + consultas de pré-natal, por trimestre, por ano passou por uma redução nos anos de 2019 (77,4) a 78,8 em 2022, porém devemos considerar o evento a pandemia Covid, o que afastou a população geral das unidades de saúde. Em 2023 houve preparação das equipes para busca ativa do pré natal, alcançando 82,10

3.4.2 - Óbitos maternos, maternos tardio e de mulheres em idade fértil apresentando um aumento significativo em 2023 ( 5 casos) porém, a razão continua sendo zero, segundo a população;

### 3.6 - MORTALIDADE GERAL

3.6.1 Óbitos por causas externas, alertamos o número de óbitos ocorridos nas faixas etárias de 20 a 24 anos, 35 a 39 anos e 80 anos ou mais e possibilidade de estudos e/ou investigação da causa principal

### 7 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - SIOPS - o percentual de aplicação de recursos próprios, segundo a LC 141/2012 foi de 24,95%

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

RECOMENDAMOS OBSERVAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE TEM SUA CONCLUSÃO PREVISTA PARA 2025

---

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA  
Secretário(a) de Saúde  
TERESÓPOLIS/RJ, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

TERESÓPOLIS/RJ, 15 de Junho de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Teresópolis